



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 81 , DE 27 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$57.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 57.500,00

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

195	23.695.0005.2218.0000 3.3.90.30.00 000 000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	1.000,00
-----	--	---	----------

02 06 00 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

252	27.812.0008.2234.0000 3.3.90.30.00 000 000	ESPORTE E LAZER NA CIDADE-INFRAEST. MODERN.ESPO Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	400,00
-----	--	--	--------

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

386	12.361.0015.2108.0000 3.3.90.39.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	3.000,00
386	12.361.0015.2108.0000 3.3.90.39.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	3.100,00
386	12.361.0015.2108.0000 3.3.90.39.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	10.000,00

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

632	18.542.0011.2289.0000 3.3.90.30.00 000 000	CIDADE LIMPA E DESENVOLVIDA Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	40.000,00
-----	--	--	-----------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 81 , DE 27 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2763

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

217	28.695.0005.0012.0000 3.3.50.41.00 000 000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO Contribuições RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-1.000,00
-----	--	---	-----------

02 06 00 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

260	27.812.0008.2234.0000 3.3.90.40.00 000 000	ESPORTE E LAZER NA CIDADE-INFRAEST. MODERN.ESPOR- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-400,00
-----	--	--	---------

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

356	12.122.0015.2378.0000 3.3.90.36.14 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Locação de Imóveis RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-10.000,00
-----	--	--	------------

701	12.122.0015.2378.0000 3.3.90.39.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-3.000,00
-----	--	--	-----------

702	12.122.0015.2378.0000 3.3.90.30.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-3.100,00
-----	--	---	-----------

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN

667	26.782.0012.1373.0000 4.4.90.51.00 000 000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL Obras e Instalações RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-40.000,00
-----	--	---	------------

-57.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 81 , DE 27 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2763

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL